



LEI Nº 1.198 DE 28 DE JUNHO DE 2016.



Dispõe sobre a denominação da Rua **JOSÉ QUIRINO DOS SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua JOSÉ QUIRINO DOS SANTOS**, a Rua Projetada 1, loteamento Nova Asa Branca, Encruzilhada de São João em nosso Município.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 28 de junho de 2016.

[Handwritten Signature]
Severino Otávio Raposo Monteiro
Prefeito